

PL 0464/2006

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo propor a realização de medida para tornar mais segura a vida dos paulistanos.

Tal providência é tornar obrigatória a instalação de câmeras de vídeo para monitorar os locais de acesso das agências bancárias e instituições similares, inibindo a ação de criminosos.

Se tal medida não impede o crime, dificulta-o, o que por si só, justifica o projeto ora proposto como de alto interesse da coletividade.

O crime não pode prevalecer sobre a cidade e seus moradores, sendo certo que a adoção de medida como a prevista na presente lei, torna-se válida e necessária.

Assim sendo, peço aos meus nobres Pares a aprovação desta propositura.